

140 - AVALIAÇÃO DO HERBICIDA CLORANSULAN METIL (DE-565) APLICADO EM PÓS-EMERGÊNCIA NO CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS, NA CULTIVAR DE SOJA COODETEC 201 (NOVA IGUAÇU)

Vicente, D.*

*COODETEC, Cooperativa Central Agropecuária de Desenvolvimento Tecnológico Ltda., CP: 301, 85806-970, Cascavel-PR

Cloransulan metil (DE-565) aplicado em pós-emergência foi avaliado quanto à seletividade para a cultura da soja (*Glycine max*) cv. COODETEC 201 (Nova Iguaçu) e controles de plantas daninhas. O experimento foi instalado no ano agrícola 1995/96, no município de Palotina-PR, em Latossolo roxo eutrófico, cuja análise física mostrou 78% de argila, 15% de silte e 7% de areia e a química mostrou pH em CaCl₂ 5,1 e 3,0% de matéria orgânica. Os tratamentos utilizados foram: cloransulan metil (DE-565) nas doses de 25, 30, 35 e 40 g.i.a./ha, imazethapyr 100 g.e.a./ha, além das testemunhas capinada e sem capina. As aplicações em pós-emergência foram feitas com um pulverizador costal à pressão constante de 30 lb./pol², munido de barra com 6 bicos de jato plano do tipo XR 110.02, gastando 250 L/ha de calda. As plantas daninhas picão-preto (*Bidens pilosa*) e trapoeraba (*Commelina benghalensis*) estavam no estágio de 2 a 6 folhas. cloransulan metil (DE-565) nas doses de 25, 30, 35 e 40 g.i.a./ha foram seguros para a cultura da soja cv. COODETEC 201 (Nova Iguaçu), não apresentou sintomas de fitotoxicidade. cloransulan metil (DE-565) nas doses de 25, 30, 35 e 40 g.i.a./ha apresentaram controles excelentes para as espécies: picão-preto e trapoeraba. Estes tratamentos controlaram melhor que imazethapyr 100 g.e.a./ha para estas espécies citadas. Cloransulan metil (DE-565) nas doses de 25, 30, 35 e 40 g.i.a./ha atende as necessidades de um herbicida pós-emergente para o controle de picão-preto e trapoeraba, nos estádios de 2 a 6 folhas, na cultura da soja.